

**DECRETO Nº 1.393, 26 de fevereiro de 2015.**

Abre crédito **adicional suplementar** de **R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 867 de 25 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões):

20220412200032013	339039	360.000,00
20230412300042018	339039	200.000,00
20251012200062053	339030	200.000,00
20330412200122138	339014	60.000,00
20330412200122138	339030	100.000,00
TOTAL		920.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação de créditos da seguinte dotação orçamentária:

20261030200261091	449051	920.000,00
TOTAL		920.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino



Prefeito